

ATA DE REUNIÃO

Objetivo: Reunião do Comitê de Elegibilidade 2025		
Data: 05/03/2025	Horário: 14h às 16h	Local: virtual meet.google.com/pqi-ofio-rzu
Participantes		
Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro		
Karinny Custódio de Melo		
Roberta Maria de Albuquerque Sá		
PAUTA		
1. Análise da regularidade da documentação apresentada pelos postulantes na nomeação às vagas de conselheiros titular e suplente do Conselho Fiscal. 2. Análise da regularidade da documentação apresentada pelos postulantes na nomeação às vagas de conselheiros do Conselho de Administração.		
Descrição da Reunião		
Às 14 horas do dia 05 de março de 2025, de forma virtual meet.google.com/pqi-ofio-rzu, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 45/2024 e alterada pelas Portarias nº 61 e nº 72/2024, com o objetivo de examinar a regularidade da documentação apresentada pelos postulantes na nomeação à vaga de Conselheiro Fiscal titular, LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO e suplente MONIQUE MAYARA ALVES MACHADO; de Conselheiro de Administração independente, ELIAS TAHIM LIMA JÚNIOR; e de Conselheiro de Administração, MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA. Foram apurados e investigados os documentos necessários e obrigatórios entregues a este Comitê; ou sejam, os formulários padronizados, devidamente preenchidos do cadastro de membros do Conselho de Administração e Fiscal, cópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica, cópias dos documentos comprobatórios da experiência profissional e notório conhecimento para os cargos pretendidos. Vale salientar que após a análise das documentações o Comitê inferiu e ratificou pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a validação das inscrições de LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO, postulante na nomeação à vaga de Conselheiro Fiscal titular e de MONIQUE MAYARA ALVES MACHADO à vaga de suplente; de ELIAS TAHIM LIMA JÚNIOR, postulante na nomeação à vaga de Conselheiro de Administração independente; e de MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA, postulante na nomeação à vaga de Conselheira de Administração, quanto ao preenchimento dos requisitos e à ausência de vedações para as respectivas eleições. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e a presente ata será assinada e encaminhada para apresentação na próxima reunião da Assembleia Geral, visando dar ciência sobre os requisitos atendidos pelos indicados a conselheiros de Administração e Fiscal.		

ATA DE REUNIÃO

	Encaminhamentos	Prazo	Responsável
1	Encaminhar a Ata do Comitê de Elegibilidade para apresentação na reunião da Assembleia Geral.	Próxima reunião	Presidente do Comitê